

**PROCEDIMENTO DE
ANÁLISE
COMPORTAMENTAL**

CÓPIA CONTROLADA

	PROCEDIMENTO	PR.007
	ANÁLISE COMPORTAMENTAL	Data: 18/02/2022
		Revisão: 02

ÍNDICE

1. OBJETIVO	02
2. DEFINIÇÕES E CONCEITOS	02
3. RESPONSABILIDADES	02
4. DOCUMENTOS EXTERNOS / FONTES DE CONSULTA	03
5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES	03
5.1 Avaliação	03
5.2 Periodicidade	04
5.3 Divulgação e Realização	04
5.4 Amostragens	04
5.5 Gerenciamento de Ações Corretivas	05
5.6 Seleção e Treinamento dos Amostradores	05
6. QUADRO DE REGISTROS	05
7. ANEXOS	06
8. NATUREZA DAS ALTERAÇÕES	06
9. APROVAÇÃO	06

CÓPIA CONTROLADA

	PROCEDIMENTO	PR.007
	ANÁLISE COMPORTAMENTAL	Data: 18/02/2022
		Revisão: 02

1. OBJETIVO

Este procedimento tem o objetivo de descrever a metodologia de avaliação periódica dos serviços realizados pela Risoterm para avaliação das condições de trabalho visando sua qualidade, efetividade, análise de risco e adequação a política da organização e dos clientes, com o objetivo de evitar desvios e não conformidades e conseqüentes incidentes e acidentes no trabalho, além de prevenir possíveis agressões ao meio ambiente.

2. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Amostrador: Colaborador treinado para identificar oportunidades de melhorias durante a execução da tarefa.

Tarefas Críticas: São todas as tarefas que após avaliação sejam categorizadas como Críticas, pois estas possuem um alto potencial de causar perda ou afetar a Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional e o Meio Ambiente.

DART: Detalhamento da Análise de Riscos da Tarefa.

PO: Procedimento Operacional.

ART: Análise de Riscos da Tarefa.

Matriz de EPI's: Tabela que determina os Equipamentos de Proteção Individual por atividade.

Incidente: evento ou eventos relacionados ao trabalho, em que uma lesão, uma doença ocupacional (independentemente da gravidade), uma fatalidade ou perdas materiais poderia ter ocorrido.

Perigo: fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos ao ser humano em termos de lesão ou doença, ou uma combinação destas.

Risco aceitável: risco que foi reduzido a um nível que pode ser tolerado pela organização, levando em consideração suas obrigações legais e política de Gestão da Risoterm.

Doença: condição física ou mental adversa identificável, oriunda de, e/ou agravada por, atividade de trabalho e/ou situação relacionada ao trabalho.

3. RESPONSABILIDADES

- **Liderança – Encarregados, Supervisores e Coordenadores**
 - Garantir o cumprimento deste procedimento;
 - Gerar ações corretivas para os desvios de comportamentos e não conformidades identificadas;
 - Garantir que estas ações sejam implementadas;
 - Fazer parte do time de amostradores.

	PROCEDIMENTO	PR.007
	ANÁLISE COMPORTAMENTAL	Data: 18/02/2022
		Revisão: 02

- **Diretoria**

- Prover meios necessários para aplicação e cumprimento deste procedimento;

- **Gestor de Sistema – GS**

- Conhecer o que determina este procedimento acompanhando a implementação e o desenvolvimento;
- Coordenar e participar da realização das amostragens acompanhando os resultados e implementação das ações de correção ou melhorias propostas;
- Participar da elaboração e revisão deste procedimento sempre que houver necessidade de melhoria, para desta forma garantir a melhoria do desempenho do Sistema de Gestão Integrada;
- Assegurar que relatórios sobre o desempenho sejam apresentados à Direção para análise crítica e sejam usados como base para a melhoria contínua.

- **Departamento de Segurança – Técnico de Segurança e Auxiliar técnico de segurança**

- Implantar e acompanhar o desenvolvimento deste procedimento, atendendo o disposto na Diretriz de segurança, saúde e meio ambiente para empresas contratadas e visitantes.
- Assegurar que relatórios sobre o desempenho sejam apresentados à Direção, Coordenação das obras e Gerencia de Sistema para análise crítica e sejam usados como base para a melhoria contínua;
- Coordenar e participar da realização das amostragens acompanhando os resultados e implementação das ações de correção ou melhorias propostas;
- Treinar os amostradores;
- Definir escala de amostragens e periodicidade;
- Divulgar os desvios de comportamentos e não conformidades e as ações corretivas tomadas.

- **Amostrador**

- Realizar as amostragens das tarefas utilizando formulário específico;
- Entregar formulário de amostragem preenchido ao Departamento de Segurança ou Gestor do Sistema.

4. DOCUMENTOS EXTERNOS / FONTES DE CONSULTA

Norma Regulamentadora 01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

5.1 Avaliação

A avaliação deve verificar a qualidade e efetividade do processo operacional verificando o cumprimento dos mesmos confrontando o cenário onde esteja se realizando a atividade e o passo a passo do procedimento escrito, da análise de riscos e das permissões de trabalho.

	PROCEDIMENTO	PR.007
	ANÁLISE COMPORTAMENTAL	Data: 18/02/2022
		Revisão: 02

Os procedimentos, análises e permissões devem ser avaliados e as ações de melhorias que possam ser implementadas devem ser realizadas através do registro no Gerenciamento de Ações.

5.2 Periodicidade

A Risoterm deve realizar as verificações nas atividades desenvolvidas, conforme a periodicidade indicada pelo cliente.

5.3 Divulgação e realização

O Técnico de Segurança juntamente com a Coordenação do Contrato deve avaliar o andamento do processo e, se necessário, realizar ações corretivas para o bom andamento. O uso do procedimento operacional durante a verificação deve ser obrigatório como forma de avaliá-lo constantemente e mantê-lo atualizado. Todas as amostragens devem ser analisadas e deve ser emitido relatório consolidado com todas as não conformidades e desvios encontrados. Este relatório servirá como parâmetro para as ações de melhorias do programa de análise de risco avaliado no período.

As ações de melhorias que possam ser implementadas pela Risoterm devem ser realizadas e registradas no formulário "Plano de Ação Corretiva/Preventiva" e as ações que sejam de responsabilidade da contratante devem ser encaminhadas para o Departamento de Segurança da mesma ou Gestor do contrato.

Um calendário geral é divulgado anualmente com toda a programação de Auditorias, treinamentos, campanhas, programas, inspeções etc., e baseado neste, o Técnico de Segurança devem definir as amostragens e amostradores e divulgar uma agenda com antecedência para que as áreas possam programar-se. As amostragens devem ser realizadas em todas as obras em execução.

5.4 Amostragens

A Risoterm deve realizar as amostragens, orientar os amostradores na realização das mesmas e garantir o cumprimento do estabelecido.

Durante a avaliação o responsável deve buscar estar atento a:

- A ser um exemplo no uso de EPI's e em atitudes comportamentais;
- Verificar o local de realização da amostragem;
- Iniciar com o preenchimento do formulário "Auditoria Comportamental", inserindo o escopo da tarefa a ser observada;
- Observar o processo de emissão de Permissão de Trabalho quando possível;
- Acompanhar o desenvolvimento da tarefa;

	PROCEDIMENTO	PR.007
	ANÁLISE COMPORTAMENTAL	Data: 18/02/2022
		Revisão: 02

- Solicitar do executante o procedimento, a análise de risco e a permissão de trabalho da tarefa que será realizada;
- Mostrar onde o sistema de segurança está funcionando bem (pontos positivos);
- Indicar pontos para melhoria, quando aplicável;
- Identificar onde os colaboradores assumem riscos (atos e condições inseguras), quando aplicável;
- Verificar se os padrões de segurança a serem seguidos para a atividade que está sendo observada estão sendo garantidos;
- Avaliar os riscos Ergonômicos;
- Avaliar a Ordem e Limpeza;
- Avaliar o Uso adequado dos EPI´s e EPC´s;
- Quando possível, é recomendável estar acompanhado de um segundo observador para lhe dar apoio;
- No caso de ser verificado o não cumprimento de regras, padrões, ou detecção de riscos, interromper imediatamente a tarefa e interagir com o executante.
- Em todo o processo deverá haver interação com os envolvidos na tarefa;
- Entregar o formulário de amostragem preenchido a Gestão do Sistema ou Departamento de Segurança da obra.

5.5 Gerenciamento de Ações Corretivas

Após o recebimento dos formulários de amostragens com os desvios de comportamento e não conformidades, o Coordenador do Contrato juntamente com o Técnico de Segurança devem abrir plano de ação corretiva a ser implantada para os desvios evidenciados durante a realização da amostragem. O Plano de Ação Corretiva será divulgado em reuniões de segurança para conhecimento de todos os colaboradores e nas reuniões do Comitê do SGI.

5.6 Seleção e Treinamento dos Amostradores

O Técnico de Segurança com apoio do Coordenador do Contrato são os responsáveis pela escolha dos colaboradores que fazem parte da equipe de amostradores.

O treinamento destes colaboradores deve ser realizado pelo Técnico de Segurança e registros dos treinamentos dados devem ser mantidos.

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	PROCEDIMENTO	PR.007
	ANÁLISE COMPORTAMENTAL	Data: 18/02/2022
		Revisão: 02

6. QUADRO DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento	Recuperação	Tempo de Retenção	Descarte	Responsável
FO.001.PR.007: Auditoria Comportamental	Na Gestão do Sistema e na obra em pasta identificada como "Auditorias Comportamentais"	Documento único	03 anos	Lixo	Gestor do Sistema Coordenador de obra

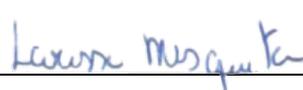
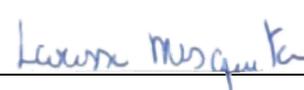
7. ANEXOS

- FO.001.PR.007 R.01 Auditoria Comportamental

8. NATUREZA DAS ALTERAÇÕES

Natureza da Alteração	Item Revisado	Data da Revisão	Revisão	Responsável
Atualização sistêmica.	Substituído Programa de Prevenção de Riscos Ambientais por Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos ocupacionais.	18/02/2022	02	Jamile Costa/ Larissa Mesquita
Atualização sistêmica.	Atualização sistêmica e inclusão do cabeçalho.	20/02/2020	01	Larissa Mesquita
Emissão Inicial	---	20/02/2018	00	Larissa Mesquita

9. APROVAÇÃO

Elaborado/revisado por:		Aprovado para uso:	
 <hr/> Larissa Mesquita	18/02/2022 <hr/> Data	 <hr/> Larissa Mesquita	18/02/2022 <hr/> Data